

RESOLUÇÃO N.º 29

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 7 de abril de 1948,

CONSIDERANDO a necessidade de serem difundidos no meio operário, conhecimentos de economia doméstica, principalmente no que se refere ao preparo e escolha de alimentos ;

CONSIDERANDO que as Cozinhas Distritais do SESI devem fornecer, ao lado do alimento tènicamente preparado, noções correlatas de alimentação ;

* CONSIDERANDO que nas Cozinhas Distritais do Departamento Regional de São Paulo, vêm sendo realizados, com grande aceitação e bons resultados, cursos elementares de arte culinária ;

RESOLVE :

Os Departamentos Regionais criarão, junto às Cozinhas Distritais, quando instaladas, cursos elementares de arte culinária destinados a elevar o nível cultural dos operários, no que se refere a assuntos de nutrição e, ao mesmo tempo, ministrar os conhecimentos mínimos necessários para o preparo racional dos alimentos, usualmente empregados na nossa alimentação.